

CNPq – Julgamento das Chamadas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

PERÍODO DA REUNIÃO: 01 a 05 de dezembro de 2014

A reunião do CA-Ed teve início na manhã do dia 01/12 com a revisão geral dos critérios e o estabelecimento da sistemática do julgamento a ser efetuado durante a semana. Decidiu-se começar o trabalho pelo julgamento da Chamada Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e, em seguida, realizar reuniões para encaminhamentos necessários ao CA-Ed no ano de 2015, que serão descritos adiante. Participaram do julgamento, na condição de *ad hoc*, as professoras Maria Aparecida Bicudo (UNESP), Maria Ciavatta (UFF) e José Armando Valente (UNICAMP), em substituição aos professores Rosa Maria Bueno Fischer (UFRGS), Vicente Garnica (UNESP), Charbel Niño El-Hani (UFBA) e Maria Elisabeth B. de Almeida (PUC-SP) que justificaram ausência.

1. Chamada 22/2014 - Chamadas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

A Área recebeu a dotação de R\$ 1.373.489,00 de um montante de R\$ 8.000.000,00, ou seja, 17,2%. O valor concedido à Educação foi distribuído pela Diretoria do CNPq entre capital (R\$ 489.437,00) e custeio (R\$ 884.052,00). Foram submetidas **225 propostas**, com uma demanda total de R\$ 5.518.502,89, distribuída entre capital (R\$ 2.487.439,85) e custeio (R\$ 3.031.063,04).

Quanto aos procedimentos de análise, ficaram estabelecidos os seguintes aspectos a observar:

- Atendimento às regras da Chamada no que concerne aos itens passíveis de serem financiados;
- Aprovação do projeto quanto ao mérito, conforme os pareceres *ah hoc*;
- Divisão das propostas entre pesquisadores Seniores (com doutorado anterior a 2006 inclusive) e Juniores (com doutorado defendido após 2006).
- Uma vez o projeto aprovado no mérito, o proponente deveria apresentar no mínimo 40 pontos de produção bibliográfica, no caso de Juniores, e 60 pontos, no caso de Seniores, para que seu projeto fosse recomendado positivamente;
- Ainda a respeito dos critérios, o CA-Ed estabeleceu que no quesito Gestão Científica, no que se refere ao “grupo 3” da tabela, deveria ser considerado o limite de três participações em organização de eventos qualificados, mantendo o mesmo critério utilizado para participação em Comitê editorial de periódicos na Área.

Nesta Chamada, a exemplo do julgamento Universal, não foi disciplinado que cortes superiores a 30% do orçamento tornariam o projeto inelegível. Ficou a cargo do CA-Ed fixar o limite máximo de corte, de modo a não inviabilizar a realização da pesquisa. A decisão do Comitê foi por estabelecer este limite em 80%.

Não houve, portanto, cortes lineares como os praticados pelo CA-Ed em julgamentos passados. Todos os cortes aplicados foram justificados no parecer. O Comitê, entretanto, levou em consideração a correlação entre a forte demanda da Área e a disponibilidade de recursos. Também observou os itens não financiáveis nesta Chamada, como por exemplo, atividade de extensão e montagem de Banco de Dados (item II.2.2.1) e passagens, diárias e/ou taxas para participar de eventos científicos e intercâmbios (item II.1.4.2.h), constantes do regulamento da Chamada; bem como publicações, constante dos critérios da Área amplamente divulgados na comunidade científica. Justifica-se esta última restrição porque concebe o CA-Ed que há editais específicos para edição de livros em várias agências, oportunidade na qual o produto é avaliado pelos pares antes de sair a lume.

A despeito da Chamada disciplinar a extensão máxima do projeto no item II.2.2.3, o CA-Ed não levou em consideração esta restrição na análise das propostas, mas incluiu uma observação no parecer de modo a alertar o pesquisador para o dispositivo.

Como forma de manter mais justas a competição entre os pares e, sobretudo, de priorizar o financiamento a novos pesquisadores, adotou-se o princípio de privilegiar os pesquisadores que não foram beneficiados com recursos nas Chamadas CHS 2013, Universal 2012, 2013 e 2014. O princípio está, de certa forma, consagrado também na Chamada, item II.3.1, que atribui notas distintas para propostas com apoio CHS 2013 e Universal 2014 (E), tornando-as menos competitivas frente às demais. Tem por objetivo ampliar a distribuição horizontal de recursos, evitando a sobreposição de auxílio de pesquisa a um proponente já beneficiado com recursos do CNPq.

O mesmo primado foi observado quanto às solicitações efetuadas pelos Pesquisadores 1. Como a dotação de capital foi aproximadamente a metade da dotação de custeio e o montante solicitado foi praticamente igual nas duas rubricas e de maneira a contemplar os pedidos de capital dos jovens pesquisadores, o CA-Ed optou por efetuar cortes consideráveis de capital nas propostas de Pq1, na compreensão de que esses pesquisadores dispõem de verba de bancada.

Por fim, algumas propostas foram desclassificadas porque não respeitaram o prazo de execução de no máximo 24 meses, previsto no item II.1.5.1 da Chamada.

Das 225 propostas submetidas, 99 (44%) da demanda foi recomendada. A distribuição entre Juniores e Seniores pode ser apreciada na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1: distribuição de recursos entre pesquisadores Junior e Sênior

Pesquisadores	Demanda Valor bruto	Percentual	Concessão Valor bruto	Percentual
Junior (doutorado obtido a partir de 2006, inclusive)	R\$ 3.308.064,38	59,9	R\$ 763.490,00	55,6
Senior	R\$ 2.210.438,51	40,1	R\$ 609.990,00	44,4
TOTAL	R\$ 5.518.502,89	100	R\$ 1.373.480,00	100

Ressalte-se que os recursos para os pesquisadores Juniores e para os pesquisadores Seniores foram distribuídos percentualmente segundo a demanda inicial de cada uma das categorias nesta Chamada.

Como síntese da avaliação deste julgamento, o CA-Ed reitera vários pontos já explicitados no relatório anterior, considerando a importância de dar destaque aos mesmos. São eles:

- Apesar de corresponder à maior demanda da Grande Área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, a demanda da Área de Educação é ainda baixa quando considerado o número de pesquisadores/professores nos Programas de Pós-Graduação e, sobretudo, o número de doutores registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- Os pareceres elaborados pelos consultores *ad hoc* são cada vez mais circunstanciados. O fato merece destaque em particular para esta Chamada, que concedeu apenas 12 dias aos pesquisadores para a análise das propostas. A qualidade dos pareceres torna o trabalho do Comitê mais ágil e a tomada de decisões mais justa. O CA-Ed agradece aos pareceristas que responderam prontamente à convocação e avaliaram os projetos em tão exíguo tempo. Cabe destacar que, também nesta Chamada, os pareceres foram avaliados pelos membros do Comitê.
- A divisão dos pesquisadores em dois grupos permitiu que um número significativo de novos doutores obtivesse financiamento para suas propostas.
- O CA-Ed reafirma que somente contou as produções que estão informadas de maneira correta e completa no Lattes. Apesar de muitos pesquisadores manterem seus dados atualizados, ainda houve casos de **pesquisadores prejudicados** pelo preenchimento incompleto e/ou incorreto do currículo Lattes;
- A **Gestão Científica** é o quesito avaliado que ainda traz dificuldade para ser pontuado, amenizada, entretanto, pela consolidação dos critérios na área, o que tem permitido localizar de forma mais precisa as informações.
- O CA-Ed recomenda **enfaticamente** aos pesquisadores que tiveram seus pedidos contemplados a solicitar acesso ao parecer final de modo a tomar conhecimento dos motivos dos cortes efetuados, subsidiando a prestação de contas no futuro.

Cumprir notar, finalmente, que o CA-Ed reitera a avaliação positiva da iniciativa do CNPq em buscar apoio da CAPES para co-financiar a Chamada CHS. No entanto, destaca que a diferente participação da CAPES no financiamento da Chamada deste ano teve impacto no julgamento. Os recursos advindos da CAPES, R\$ 3.000.000,00, foram atribuídos à rubrica capital. O CNPq aportou R\$ 5.000.000,00 para a rubrica custeio. Com o procedimento, houve redução proporcional da verba para capital, prejudicando o atendimento da demanda.

2. Reuniões do CA-Ed

Findo o julgamento CHS, o CA-Ed reuniu-se para:

- a) rever o perfil de Pesquisadores PQ 2, PQ1 e PQ Sênior a ser incluído na página do CNPq para vigência no período de 2015 a 2017;
- b) estruturar uma proposta de encontro dos membros do CA-Ed no primeiro semestre de 2015 para discussão das planilhas utilizadas na avaliação dos pares e outra de encontro com os pesquisadores da área na Reunião da ANPEd;
- c) discutir o pré-projeto apresentado pelos membros do CA-Ed, Alice Casimiro e João Ferreira, para análise da demanda e resultado do julgamento dos pedidos na Chamada Universal entre 2007 e 2014;
- d) discutir a recomposição do CA-Ed, com as saídas previstas de Rosa Fischer e Diana Vidal em 2015;
- e) elaborar uma carta aos pesquisadores PQ1A e PQ1B com convite para submeterem proposta para pesquisador Sênior.

A nova proposta de perfil do Bolsista PQ pode ser apreciada no Anexo. Tomamos o cuidado de não replicar as orientações já emanadas pelo CNPq para a modalidade. Portanto, o documento elaborado pelo CA-Ed configura-se como complementar aos dispositivos 1.3 e 1.4 da Norma Específica para **Produtividade em Pesquisa - PQ**.

O CA-Ed reconhece a necessidade de realizar um encontro para rever as planilhas utilizadas para julgamento da produção acadêmico-científica nas várias Chamadas. Com efeito indutor, a avaliação efetuada pelo Comitê tem alterado práticas de pesquisadores e demandado o refinamento dos critérios de julgamento. Com este objetivo, uma reunião da equipe será realizada em março de 2015, nas instalações do CNPq, em Brasília, durante o julgamento do cronograma 1 das Bolsas Especiais, quando simulações em torno das planilhas, bem como balanços sobre os resultados do trabalho do CA-Ed poderão ser feitos. Na oportunidade, será desenhado o encontro do CA-Ed como os pesquisadores da Área, a ocorrer durante a Reunião da ANPEd, em outubro de 2015; além de apresentado o escopo do projeto a ser desenvolvido por Alice Casimiro e João Ferreira sobre a Chamada Universal. O CA-Ed agradece à coordenadora geral do Programa de Pesquisas em CHS do CNPq, Maria Angela Cunico, pelo apoio conferido às duas iniciativas.

O CA-Ed iniciou a discussão sobre a recomposição de seus membros, lembrando da importância em assegurar a representação de subáreas e das regiões geográficas no Comitê, bem como em manter os procedimentos e critérios de avaliação em curso. A lista dos PQ 1 será encaminhada a todos os membros para análise. A discussão será retomada em março de 2015.

Por fim, o CA-Ed elaborou uma carta convite aos PQ 1A e 1B, com mais de 15 anos nesses níveis no sistema, com o fito de apresentar-lhes a modalidade PQ Sênior. A carta será enviada pelo COSAE aos 13 pesquisadores da Área que atendem ao perfil, reconhecidos entre seus pares como líderes e paradigmas na sua área de atuação, por sua experiência e trajetória.

Finalmente, mas não menos importante, o CA-Ed gostaria de agradecer entusiasticamente ao corpo técnico do CNPq, sobretudo ao Josenilson Guilherme de Araújo, cujo apoio ao Comitê foi fundamental para a consecução do julgamento.

Brasília, 05 de dezembro de 2014.

Alice Casimiro - UERJ
Danilo Streck - UNISINOS
Diana Gonçalves Vidal – USP (coordenadora)
Enicéia Gonçalves Mendes - UFSCar
João Ferreira de Oliveira - UFG
José Armando Valente - UNICAMP
Maria Aparecida Viggiani Bicudo – UNESP-RC
Maria Ciavatta - UFF

ANEXO

Critérios de Julgamento - CA-ED

Vigência: 2015 a 2017

Os critérios foram estabelecidos com o objetivo de auxiliar o julgamento para a concessão de bolsas no período e complementam a Norma Específica para **Produtividade em Pesquisa - PQ**, itens 1.3.e 1.4.

Os pesquisadores são agrupados nas categorias 1, 2 e Sênior. A distinção entre categorias é de natureza quanti-qualitativa. Para efeitos de operacionalização dos trabalhos de avaliação das propostas e de classificação dos candidatos, o CA-Ed estabelece uma planilha de critérios específicos em coerência com as normas do CNPq. Tal classificação é utilizada como subsídio para recomendação da bolsa nas categorias de Pesquisador 2 e de Pesquisador 1 (A, B, C, D) de acordo com os perfis a seguir e a disponibilidade de recursos existentes na Área. No caso, do Pesquisador Senior, a avaliação é diferenciada.

Pesquisador 2

A categoria 2 é destinada à entrada do pesquisador no sistema de Bolsas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, com no mínimo 03 anos de doutorado por ocasião da implementação da bolsa. A avaliação se faz com base na produção científica e acadêmica nos últimos 5 anos, devidamente cadastrada no currículo Lattes, evidenciando aderência à Área de Educação.

Para que o pesquisador tenha a sua bolsa recomendada ele deve, no mínimo:

- Estar vinculado a grupo de pesquisa registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- Apresentar, nos últimos 05 anos, regularidade nas atividades de pesquisa e de orientação *stricto sensu*, se vinculado à instituição com Programa de Pós-graduação;
- Ter pelo menos 05 publicações no período, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados como A1, A2, B1, B2 ou B3 no Qualis e/ou livros e/ou capítulos de livros;
- Ter produção técnica e/ou artística significativa e regular;
- Ter concluído no mínimo 02 orientações de Mestrado, se vinculado à instituição com Programa de Pós-graduação.

Em casos especiais, o CA-Ed poderá considerar exceções mediante justificativas bem fundamentadas.

Pesquisador 1

A categoria 1, distribuída nos níveis A, B, C e D, é destinada a pesquisadores seniores, com base comparativa entre seus pares, que tenham no mínimo 08 anos de doutorado no momento de implementação da bolsa. A avaliação se faz considerando a produção científica e acadêmica nos últimos 10 anos, devidamente cadastrada no currículo Lattes.

Pesquisador 1D

Para que o pesquisador tenha a sua bolsa recomendada neste nível ele deve, no mínimo:

- Estar vinculado a grupo de pesquisa registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- Apresentar, nos últimos 10 anos regularidade na produção científica e ter, no mínimo, 06 publicações, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados como A1, A2 e B1 no Qualis e/ou livros;
- Estar vinculado a um Programa de Pós-graduação e já ter concluído a orientação de pelo menos 01 aluno de doutorado ou 04 alunos de mestrado se o Programa não tiver doutorado (ou se tiver sido criado há menos de 06 anos);

Em casos especiais, o CA-Ed poderá considerar exceções mediante justificativas bem fundamentadas.

Pesquisadores 1C

Para que o pesquisador tenha a sua bolsa recomendada neste nível ele deve, no mínimo:

- Ser líder de grupo de pesquisa inscrito no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- Apresentar projeto inovador para a produção científica da Área;
- Apresentar, nos últimos 10 anos, regularidade na produção científica e ter, no mínimo, 08 publicações, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados como A1, A2 e B1 no Qualis e/ou livros;
- Orientar com regularidade dissertações e, sobretudo, teses de doutorado;
- Participar da gestão acadêmico-científica em órgãos internos e/ou externos à instituição à qual está vinculado;
- Coordenar projetos nucleadores de diferentes grupos de pesquisa no país;
- Ter inserção internacional.

Em casos especiais, o CA-Ed poderá considerar exceções mediante justificativas bem fundamentadas.

Pesquisadores 1B

Para que o pesquisador tenha a sua bolsa recomendada neste nível ele deve, no mínimo, cumprir os requisitos especificados no nível 1C e:

- Participar da gestão acadêmico-científica de órgãos vinculados à Pós-graduação e/ou à Pesquisa, de Entidades Científicas ou de Instituições de Ensino Superior;
- Coordenar projetos de colaboração entre Programas de Pós-graduação e/ou à Pesquisa, financiados por órgãos de fomento;
- Participar como Editor, Editor Associado e/ou membro de Comitê Editorial de periódicos científicos qualificados na Área;

Em casos especiais, o CA-Ed poderá considerar exceções mediante justificativas bem fundamentadas.

Pesquisador 1A

O Pesquisador 1A deve exceder todos os requisitos aplicados aos níveis anteriores, expressar liderança acadêmico-científica na Área no país e no exterior e ser capaz de explorar novas fronteiras científicas em projetos de risco, manifestando regularidade na produção acadêmica e formação de recursos humanos.

Em casos especiais, o CA-Ed poderá considerar exceções mediante justificativas bem fundamentadas.

Pesquisador Sênior

Considerados como referências na Área, em razão de sua significativa contribuição para a pesquisa e formação de recursos humanos em Educação, com trajetória de reconhecida distinção acadêmica, o Pesquisador 1A e/ou 1B, após 15 anos nesses níveis no sistema, está habilitado à categoria de Pesquisador Sênior.